



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2023**

(Processo Eletrônico SUAP nº 0110044.00000083/2023-72)

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Locação de 01 (um) Sistema Ininterrupto de Energia (Nobreak), de 40kVA/40kW, com redundância interna e banco de baterias, compreendendo: instalação, entrega, retirada, transporte e reinstalação de equipamentos, bem como troca de peças, configuração, operação assistida, suporte técnico, manutenção preventiva e corretiva, conforme as condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos, em especial, no Termo de Referência.

**PEDIDO DE ESCLARECIMENTO 1**

“Para nossa participação, é fundamental que compreendamos diversos aspectos da concepção técnica do equipamento que será contratado para atender à solução de locação. É de suma importância que tenhamos pleno conhecimento sobre cada detalhe relevante, a fim de garantir a eficácia e o sucesso de nosso empreendimento. É imprescindível que tenhamos pleno entendimento do seguinte ponto: Resta entender o seguinte ponto:

Foi solicitado a tensão de entrada

**3.6 Das especificações de Entrada:** 3.6.1 Configuração de Fases Trifásico (FFN+T); 3.6.2 Fator de potência > 0,99 (sob condições normais); 3.6.3 Suportar ao menos as seguintes tensões: 220VCA/380VCA - 60 Hz; 230/400VCA, 240/415VCA; 3.6.4 Compatível com gerador; 3.6.5 Faixa da Tensão de Entrada: entre 310~475Vca

**3.7 Das especificações de Saída:** 3.7.1 Tensão compatível com o ambiente de instalação dos equipamentos; 3.7.2 Tensão Fase-Fase: 220VCA – 60 HZ; 3.7.3 Tensão Fase-Neutro: 110VCA – 50HZ; 3.7.4 Configuração de Fases Trifásico (3F+N+T); com adequação da tensão por meio de transformador externo. 3.7.5 Forma de Onda Senoidal Pura; 3.7.6 Fator de potência mínimo: 1

Permaneça uma incerteza ao considerar a instalação de um transformador para ajustar a tensão de acordo com as especificações exigidas para saída do nobreak. É importante ressaltar que essa adaptação pode resultar em uma deformação e resultar na redução do fator de potência do conjunto nobreak + transformador.

Diante dessa situação, é admissível considerar a seguinte proposição: para evitar a redução do fator de potência de saída, pensamos na entrega de um equipamento com capacidade superior, a fim de compensar essa manipulação, está correto nosso entendimento em fazer esta compensação?

Essa abordagem, ao empregar uma unidade com maior capacidade, poderia servir como uma medida preventiva para mitigar qualquer impacto negativo no fator de potência e garantir que a saída do equipamento continue operando dentro dos parâmetros desejados, garantindo assim a eficiência global do sistema.

Agradecemos e peço a consideração desta proposta como parte do processo de avaliação técnica e esperamos obter uma resposta ou orientação adicional sobre como proceder em relação a esta questão específica.

Portanto, a compreensão minuciosa deste ponto se torna um pré-requisito essencial para que possamos cumprir nosso projeto de solução de locação com máxima precisão e eficiência.

Estamos à disposição para esclarecer quaisquer dúvidas adicionais ou discutir este ponto em maior profundidade, se necessário.”

**RESPOSTA**

Segue resposta apresentada pelo setor responsável pela elaboração do Termo de Referência:

a) Sobre a instalação de um TRANSFORMADOR EXTERNO é devido a necessidade de se adequar a tensão de saída para 127v (110v) por causa de alguns equipamentos legados utilizarem essa tensão de trabalho em suas fontes. Em breve, após a substituição desses equipamentos legados, será possível remover o transformador externo e manter somente o NO-BREAK com 220v na saída. No momento, por questão de segurança e manutenção do que já está sendo fornecido, necessitamos desse aparelho para adequar a tensão. b) Sobre a questão do fator de potência é somente para indicar que a potência de entrada e saída serem as mesmas. c) Sugerimos que a empresa realize uma VISTORIA presencial para dirimir todas as dúvidas, conforme sugerido no edital.



**CFMV**  
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA  
SISTEMA CFMV/CRMVs

SIA - TRECHO 3, LOTES 145/155 - CEP: 71200-037 - BRASÍLIA-DF  
TELEFONE/WHATSAPP: +55 (61) 99643-8995  
CFMV@CFMV.GOV.BR - WWW.CFMV.GOV.BR



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA

**REGISTRO DO ESCLARECIMENTO/RESPOSTA NO COMPRAS.GOV.BR**

comprasnet.gov.br/pregao/pregoeiro/mostra\_quadro\_avisos.asp?qaCod=1658977&Texto=T&prgCod=1172372 - Google Chrome

Não seguro [https://www.comprasnet.gov.br/pregao/pregoeiro/mostra\\_quadro\\_avisos.asp?qaCod=1658977&Texto=T&prgCod=1172372](https://www.comprasnet.gov.br/pregao/pregoeiro/mostra_quadro_avisos.asp?qaCod=1658977&Texto=T&prgCod=1172372)

Compras.gov.br

**Esclarecimento** 27/11/2023 16:10:09

PEDIDO DE ESCLARECIMENTO 1: Para nossa participação, é fundamental que compreendamos diversos aspectos da concepção técnica do equipamento que será contratado para atender à solução de locação. É de suma importância que tenhamos pleno conhecimento sobre cada detalhe relevante, a fim de garantir a eficácia e o sucesso de nosso empreendimento. É imprescindível que tenhamos pleno entendimento do seguinte ponto: Foi solicitado a tensão de entrada: ~ 3.6 Das especificações de Entrada: 3.6.1 Configuração de Fases Trifásico (FFFN+T); 3.6.2 Fator de potência > 0,99 (sob condições normais); 3.6.3 Suportar ao menos as seguintes tensões: 220VCA/380VCA - 60 Hz; 230/400VCA; 240/415VCA; 3.6.4 Compatível com gerador; 3.6.5 Faixa da Tensão de Entrada: entre 310~475Vca; 3.7 Das especificações de Saída: 3.7.1 Tensão compatível com o ambiente de instalação dos equipamentos: 3.7.2 Tensão Fase-Fase: 220VCA - 60 Hz; 3.7.3 Tensão Fase-Neutro: 110VCA - 50HZ; 3.7.4 Configuração de Fases Trifásico (3F+N+T); com adequação da tensão por meio de transformador externo; 3.7.5 Forma de Onda Senoidal Pura; 3.7.6 Fator de potência mínimo: 1". Permaneça uma incerteza ao considerar a instalação de um transformador para ajustar a tensão de acordo com as especificações exigidas para saída do nobreak. É importante ressaltar que essa adaptação pode resultar em uma deformação e resultar na redução do fator de potência do conjunto nobreak + transformador. Diante dessa situação, é admissível considerar a seguinte proposição: para evitar a redução do fator de potência de saída, pensamos na entrega de um equipamento com capacidade superior, a fim de compensar essa manipulação, está correto nosso entendimento em fazer esta compensação? Essa abordagem, ao empregar uma unidade com maior capacidade, poderia servir como uma medida preventiva para mitigar qualquer impacto negativo no fator de potência e garantir que a saída do equipamento continue operando dentro dos parâmetros desejados, garantindo assim a eficiência global do sistema. Agradecemos e peço a consideração desta proposta como parte do processo de avaliação técnica e esperamos obter uma resposta ou orientação adicional sobre como proceder em relação a esta questão específica. Portanto, a compreensão minuciosa deste ponto se torna um pré-requisito essencial para que possamos cumprir nosso projeto de solução de locação com máxima precisão e eficiência. Estamos à disposição para esclarecer quaisquer dúvidas adicionais ou discutir este ponto em maior profundidade, se necessário.

comprasnet.gov.br/pregao/pregoeiro/mostra\_quadro\_avisos.asp?qaCod=1658977&Texto=R&prgCod=1172372 - Google Chrome

Não seguro [https://www.comprasnet.gov.br/pregao/pregoeiro/mostra\\_quadro\\_avisos.asp?qaCod=1658977&Texto=R&prgCod=1172372](https://www.comprasnet.gov.br/pregao/pregoeiro/mostra_quadro_avisos.asp?qaCod=1658977&Texto=R&prgCod=1172372)

Compras.gov.br

**Resposta** 27/11/2023 16:10:09

RESPOSTA 1: Segue resposta apresentada pelo setor responsável pela elaboração do Termo de Referência: a) Sobre a instalação de um TRANSFORMADOR EXTERNO é devido a necessidade de se adequar a tensão de saída para 127v (110v) por causa de alguns equipamentos legados utilizarem essa tensão de trabalho em suas fontes. Em breve, após a substituição desses equipamentos legados, será possível remover o transformador externo e manter somente o NO-BREAK com 220v na saída. No momento, por questão de segurança e manutenção do que já está sendo fornecido, necessitamos desse aparelho para adequar a tensão. b) Sobre a questão do fator de potência é somente para indicar que a potência de entrada e saída serem as mesmas. c) Sugerimos que a empresa realize uma VISTORIA presencial para dirimir todas as dúvidas, conforme sugerido no edital.

Fechar

**CONCLUSÃO**

Diante da manifestação apresentada pelo setor técnico e por força do art. 17, inciso II, c/c art. 23, § 1º do Decreto 10.024/2019, apresentamos os esclarecimentos ao pedido apresentado, os quais não implicaram em alterações e/ou ajustes no Edital.

Brasília, 28 de novembro de 2023.

Francisco Alves Lopes Júnior  
Pregoeiro  
Matrícula CFMV nº 0515